

PARECER CME Nº 017/2012

Autoriza funcionamento da filial 3 (unidade-4), valida atividades a contar de 03 de Outubro de 2012 da Escola de Educação Infantil Paraíso Disney, localizada na Avenida Cel. Victor Vila Verde, nº 766, Pitangueiras em Santo Antônio da Patrulha e solicita providência.

O Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha recebe ofício nº 051 de 17 de setembro de 2012 da Escola de Educação Infantil Paraíso Disney, informando este Conselho da compra da Escola de Educação Infantil Saci Pererê, pela razão social Kátia Elenita de Oliveira inscrita sob número 02.993.354/003-71 que apresenta-se sob o nome fantasia de Escola de Educação Infantil Paraíso Disney.

Em 27 de Setembro de 2012 este Conselho recebe ofício nº 053 solicitando visita técnica com vistas a autorização de funcionamento. No dia 01 de Outubro de 2012 o CME realiza visita técnica com objetivo de verificar condições para autorizar funcionamento da mesma. Na oportunidade, este Conselho constatou que a escola necessitava de adequações a fim de atender a faixa etária de 0 a 5 anos, o Conselho informou que a nova unidade 4 deveria obrigatoriamente, executar todos os procedimentos legais e que os mesmos precisariam estar regidos pela Resolução CME Nº 02/99, nesta oportunidade, não foi possível autorizar o funcionamento.

Em 27 de novembro de 2012 este Conselho Municipal de Educação realiza nova visita com o objetivo de analisar condições para autorizar o funcionamento, bem como, acompanhar o trabalho desenvolvido pela escola. Na oportunidade este CME verificou que os espaços destinados aos berçários ainda encontravam - se em reformas, não permitindo assim a autorização.

Após 30 dias, no dia 27 de dezembro de 2012 o Conselho retornou a Escola Paraíso Disney - Unidade 4 para nova visita com vistas a autorização. Nesta oportunidade, o CME constatou que as obras de reforma foram concluídas, os espaços organizados e a documentação

exigida foi entregue à este Conselho. Porém foi constatado que não há quantidade e diversidade suficiente de brinquedos para a faixa etária atendida.

Diante do verificado e exposto, o Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento e valida as atividades a contar de 03 de outubro de 2012 da Escola de Educação Infantil Paraíso Disney e solicita providência no que segue:

– Aquisição de brinquedos em quantidade e diversidade suficiente que contemple a faixa etária de 0 a 5 anos, no prazo de 90 dias.

Em 27 de dezembro de 2012.

Carla Meregalli de Oliveira
Eliandra Rosa dos Santos
José Samuel da Silva Santos
Josefina Rancheski Hablich
Leticia Messagi Dai Prá Airolti
Maria Claudete Santos Cardoso
Noeli Decken
Silvia Maria Tedesco

Aprovado por unanimidade, pelo plenário, em sessão de 27 de dezembro de 2012.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME